

PUBLICIDADE LEGAL

Pró-Infância SJC Hospital e Pronto Socorro Pediátrico Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE 01/03/2023

Ficam convocados os sócios da Sociedade para participar da assembleia geral extraordinária (AGE) a se realizar em formato digital por meio do link: https://teams.microsoft.com/meetup-blip/19%3ameeting_MmVjZl2mtMzlwOS0N0TcLWzNDfNfW%20tread_v2/0?context=%7B%22Id%22%3A%2277d2276323-614b-4601-8ae-d32654ec490%22%2C%220id%22%3A%224097747-b9e9-461e-a917-29c20cfca22%7d (ou encadrado.com.br/LPSU), em primeira convocação, no dia 01/03/2023, às 16h30. Ondem do Dia: deliberar sobre: (I) a proposição de operação de incorporação da Sociedade pela socia, Ultra Som Serviços Médicos S.A. (CNPJ 12.361.267/0001-93), mediante exame e discussão do protocolo e justificação da operação; (II) Ratificação da nomeação da empresa avaliadora da Sociedade, bem como a aprovação do laudo de avaliação a valor contábil; e (III) autorização para que os diretores realizem todos os atos necessários à promoção da deliberação aprovada e outros atos conexos. Documento necessário para participação: documento de identificação e comprovante de endereço. Caso o sócio não possuir documento de identidade, apresentar instrumento de mandato na forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24h para o e-mail: feiteira@agripedia.com.br. Documentos Disponíveis: a documentação relacionada às matérias da ordem da dia, estará disponível no link: https://agripedia.my-sharepoint.com/:g/personal/felipe.hayudi.soc.com.br/EIWdrdz9SN1qqDN1nu...-MBSticTuTfFx_TsegsWwGw9e-cqWk9c (ou encadrado.com.br/brksELX). São José dos Campos/SP, 14 de fevereiro de 2023. Diretor presidente - Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMSA Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 104549/2022

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO nomeada através da Portaria GP nº 269 de 18 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a decisão da análise da proposta Técnica e Financeira apresentada pelas Organizações Sociais participantes, referente a fase de CLASSIFICAÇÃO no chamamento supracitado, destinado à "SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ASSIM QUALIFICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, REFERENTE AO CAPS III (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL ADULTO) E DOIS SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA TIPO II (CASA VIOLETAS E CASA BEJA FLOR) EM REGIME DE 24HORAS/DIA; CAPS IJ - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL INFANTO JUVENIL; CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL ALCOOL E DROGAS; E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL A SER ALOCADA NO CEAPS (CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO PSICOSOCIAL), EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL DIRETRIZES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAÇATUBA - SMSA QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA", conforme segue:

Após análise e julgamento da proposta técnica/financeira, a Comissão decide:

CLASSIFICAR as Organizações Sociais HOSPITAL MAHATMA GANDHI e INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG, conforme ordem de classificação exposta abaixo, por cumprirem os critérios de julgamento da proposta técnica e financeira, nos termos do Edital e dos anexos I, II, III e IV do Termo de Referência.

PONTUAÇÃO FINAL					
CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADES	NOTA TÉCNICA	NOTA FINANCEIRA	NOTA PONTUAÇÃO TÉCNICA (NPT) X 0,7	NOTA PONTUAÇÃO FINANCEIRA (NPF) X 0,3
1ª	HOSPITAL MAHATMA GANDHI	75,50	100	52,85	30
2ª	INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG	74,00	100	51,80	30
					82,85
					81,80

A comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado do julgamento, para interposição de recurso, de acordo com o item 6.3 do edital e o art. 109 da lei 8.666/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Araçatuba, 13 de fevereiro de 2023.
Daiane Souza Badilho Cortez - Presidente da Comissão de Seleção - Portaria GP nº 269 de 18 de outubro de 2022 - Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL N° 259/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 51.179/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE PACIENTES MAIORES DE 18 ANOS COM GRAU DE DEPENDÊNCIA III, COM OU SEM COMPROMETIMENTO COGNITIVO, DE AMBOS OS SEXOS, EM CARÁTER DE LONGA PERMANÊNCIA EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LIMEIRA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/03/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 22 de fevereiro de 2023
Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023: Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piscina de fibra na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Tempo Integral no Município de Ipeúna/SP. Entrega Envelopes: até às 09h do dia 15/03/2023; Abertura: às 09h10min do dia 15/03/2023; Prazo para realização de visita técnica (não obrigatória): até 14/03/2023; Prazo para realização de cadastro CRC: até 09/03/2023. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Site da Transparência - Lei de Acesso à Informação). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 22/02/2023. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1735/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 005/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

JOÃO DE ALTAY DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia 07 de março de 2023, o Pregão Eletrônico nº 005/2023, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e 45 kg, para diversas Secretarias do Município de Pereira Barreto/SP para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência, neste Edital. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 22 de fevereiro de 2023.

João de Altay Domingues

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONVITE N° 002/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE UNIVERSAL NO PERÍMETRO URBANO, NESTE MUNICÍPIO DE LEME/SP". A Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, homologa a decisão da Comissão de Licitações, adjudicando o objeto à empresa CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LTDA-EPP, no valor global de R\$ 293.395,86 (Duzentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Formalize-se a contratação, convocando-se a adjudicatária para assinatura e demais obrigações correlatas, nos termos do Edital.

Leme, 22 de Fevereiro de 2023

ELISA LEME DE ARRUDA

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2023, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de instalação de iluminação ornamentária por meio de luminárias de LED, com fornecimento de materiais e mão de obra, nas Praças Lapaína e a Carlos Kato, nos termos do Convênio nº 103827/22 e das Praças Otávio e Igreja Matriz, nos termos do Convênio nº 103828/22, na cidade de Pereira Barreto/SP, firmados entre o município e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Encerramento: dia 10/03/2023, às 14h. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, pelos e-mails: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 22 de fevereiro de 2023.

João de Altay Domingues

Prefeito

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

CNPJ/MF nº 18.483.666/0001-03 - Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária - Proposta da Administração

Prezados Srs. Acionistas da Humberg Agribrasil Comércio e Exportações de Grãos S.A. (a "Companhia") A Administração da Companhia, em cumprimento a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/09"), vem, submeter a Vossas Sras. a sua proposta ("Proposta") acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), que se realizará, em primeira convocação, em 17 de março de 2023, na R. Joaquim Floriano, 960 – 3º andar – Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, às 10:00, ou em segunda convocação, no dia 17 de março de 2023, às 10:30 horas, no mesmo local, a saber: (i) Avaliação e deliberação sobre o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (Stock Options), proposto pela Administração da Companhia ("Plano de Opção de Compra"); (ii) Alteração do objeto social da Companhia; (iii) Alteração e consolidação do Estatuto Social contendo em destaque as alterações propostas abaixo.

Redação Atual

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (a) a compra, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos em natureza de origem vegetal: soja, trigo, centeio, cevada, aveia, milho, arroz, sorgo e demais cereais e grãos, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fóra do Brasil); (b) a prestação de serviços de limpeza, padronização e armazenagem (a granel ou em contêineres) dos produtos referidos no item "a" acima; (c) a prestação de serviços de consultoria para empresas com atividades relacionadas à comercialização e logística de grãos; (d) a comercialização e exportação de café e canela; (e) a comercialização de energia, além da intermediação de compra e venda de terceiros; (f) a prestação de serviços de gestão de contratos de energia a terceiros; (g) comércio varejista de energia; (h) fabricação de álcool; (i) fabricação de farinha de milho e derivados e de óleo de milho em bruto; (j) fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; (k) geração de energia elétrica, compra e venda de energia elétrica, comércio atacadista de energia elétrica, produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; (l) comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; (m) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (n) a participação em outras sociedades, no Brasil e no exterior, como sócia ou acionista; e (o) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo.

Nova Redação

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (a) a compra, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos em natureza de origem vegetal: soja, trigo, centeio, cevada, aveia, milho, arroz, sorgo e demais cereais e grãos, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fóra do Brasil); (b) a prestação de serviços de limpeza, padronização e armazenagem (a granel ou em contêineres) dos produtos referidos no item "a" acima; (c) a prestação de serviços de consultoria para empresas com atividades relacionadas à comercialização e logística de grãos; (d) a comercialização e exportação de café e canela; (e) a comercialização de energia, além da intermediação de compra e venda de terceiros; (f) a prestação de serviços de gestão de contratos de energia a terceiros; (g) comércio varejista de energia; (h) fabricação, comércio, compra, venda, revenda, exportação de óleo de milho em bruto; (i) fabricação, comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; (j) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (k) a participação em outras sociedades, no Brasil e no exterior, como sócia ou acionista; e (l) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo.

Artigo 21. A Diretoria é o órgão executivo da administração, e será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Comercial de Unidade de Negócios e um diretor sem designação específica, sendo permitida a acumulação de cargos